



PORTARIA Nº 1863/2024

**Autoriza o afastamento da servidora
ANDREA ZIMMER.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, e do Decreto nº 8.936/2019, de 25 de setembro de 2019, autoriza o afastamento da servidora Andrea Zimmer, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024, a fim de participar do Seminário de Inovação Educativa, no Rio de Janeiro/RJ, consoante Memorando nº 7493/2024.

NOVO HAMBURGO, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2024.

NEIL LUIS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração

